

**Parecer n° 014/2006**

**Aprova o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lygia Andrade Haack, a vigorar a partir do ano de 2006.**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal n° 3.644/2003.

**RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte enviou a este Conselho o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lygia Andrade Haack, conforme determina a legislação vigente.

O adendo ao regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal n° 11.114/06 e o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 03/2005.

Após a leitura e análise do adendo ao regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Ensino Fundamental concluiu que o adendo ao regimento escolar proposto está aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Esteio, 17 de outubro de 2006.

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

- Silvia Heissler (Coordenadora)
- Claudia Kereski Ruschel
- Maria do Carmo Cerveira
- Renato Luis Veiga Oliveira Júnior
- Tatiana Meirelles
- Adriana Fonseca Vanzella
- Rosmari Zuchetto Fabbris

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2006.

---

**Édina Beatriz de Oliveira Ilha**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Educação**